



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50 / 2.014.

DATA: 24 / 07 / 2.014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 733/14 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de janeiro de 2011 à janeiro de 2013, de um (01) nível de referência, **a partir de 01 de janeiro de 2013**, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma,

Nome	Do Nível/Ref.	Para Nível/Ref
Rubens Guarezi	197	198
Andréia A. Melo da Silveira	152	153
Janeslei Boarão Marques	144	145
Edimar Gequelim	133	134

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de julho de 2014.


Dirceu Mocelin
Presidente